Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 28 / 01 /2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município e, ainda na Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG:

Presidente: GILSON FERNANDES DA SILVA

Membro: IGOR FERNANDES DA SILVA

Membro: LÊDA LORENÇO BRAGA

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG;

II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviada pelas secretarias e órgãos vinculados;

III- Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV- Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI- Avaliar o estado dos bens;

VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uruana de Minas – MG, 28 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Symara Moreira de Souza Castro

SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

URUANA DE MINAS - 21/12/95